



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 16ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de Dezembro de 2020.

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha e José Victor Coutinho da Costa. Deixando de comparecer o Vereador Denilson de Souza Guimarães, cuja ausência foi justificada por Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida a Senhora 1ª Secretária fez a Leitura das Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 03 e 08 de Dezembro e Extraordinária realizada no dia 08 de Dezembro, as quais foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. Por Questão de Ordem a Vereadora Beatriz solicitou ao Presidente cópia da Ata da Sessão ordinária realizada no dia 03 de dezembro. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** GVDSG Nº 06/2020 de 10/12/2020 do Gabinete do Vereador Denilson, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício Nº 165/2020 GP-CM de 26/11/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 026 que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008, que dispõe sobre a reestruturação do PREVISPA, para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 do Chefe do Poder Executivo que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008 que dispõe sobre a reestruturação do PREVISPA para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Fim do Expediente o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a inclusão da Mensagem 026, na Ordem do Dia e apreciação em Sessão Extraordinária, que foi aprovado pela totalidade. Em seguida de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno, suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reabertos os trabalhos o Sr. presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a Chamada Regimental, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou à Votação: Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, que organiza e remaneja cargos em Comissão no âmbito do Poder Legislativo. Foi o mesmo aprovado por Seis Votos Favoráveis dos Vereadores Claudinha, Ediel, Mislene, Vitinho, Naldinho e Edivaldo e Dois Votos Contrários das Vereadora Beatriz e Lení. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 052/2020, de iniciativa da Mesa Diretora que altera a redação do Artigo 12 da Resolução nº 280/91 – Regimento Interno desta casa Foi o mesmo aprovado por Seis Votos Favoráveis dos Vereadores Ediel, Claudinha, Vitinho, Naldinho, Mislene e Edivaldo e Dois Contrários das Vereadores Beatriz e Lení. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 053/2020, de autoria da Mesa Diretora que altera a redação dos Parágrafos 1º, 5º e 6º do Artigo 5º e o Inciso VI do Artigo 15 da Resolução nº 280/91 – Regimento Interno desta Casa. Foi o mesmo aprovado por Cinco Votos Favoráveis dos Vereadores Ediel, Vitinho, Naldinho, Edivaldo e Claudinha, Dois Votos Contrários das Vereadoras Beatriz e Lení e uma Abstenção da Vereadora Mislene. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, Mensagem nº 026 do Chefe do Poder Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 61/2008 que dispõe sobre a Reestruturação do PREVISPA, para adequação à Emenda Constitucional nº 103/2019. Foi o mesmo Aprovado por Cinco Votos Favoráveis e Três Contrários das Vereadoras Beatriz, Lení e Mislene. Em discussão e Votação Única o Requerimento nº 063/2020 de iniciativa do Vereador Edivaldo que concede Moção de aplausos ao Sr. Egas Silvino dos Santos Filho. Foi o mesmo aprovado pela totalidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais**, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 de Dezembro de 2020.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente -

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
- Vice Presidente -

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
- 1ª Secretária -

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
- 2ª Secretária -



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

